Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 236/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE <u>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA</u> DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ALINE CENTENARO COLOMBELLI**, <u>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA</u> DA FAMÍLIA.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria correspondente ao período de 08 a 12 de julho de 2019, a requerimento da Servidora nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE AGOSTO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 237/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação das Servidoras Municipais abaixo nominadas para desempenharem as atividades funcionais junto da Secretaria, conforme segue:

Servidora	Secretaria
Gezica Elen dos Santos Bianchin	Da: Sec. de Administração
Andioara da Aparecida Brasil	Para: Sec. Mun. Edu. Cultura Desporto e Lazer

Art. 2º Tornar revogada a designação da Servidora Gezica Elen dos Santos Bianchin, determinada pela Portaria nº 060/2019, e da Servidora Andioara da Aparecida Brasil, pela Portaria nº 179/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS. 07 DE AGOSTO DE 2019.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração